

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 09, DE 26 DE JANEIRO DE 2024.

Altera o Anexo I e o Anexo II da Lei Complementar nº. 68, de 25 de setembro de 2019 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BOTELHOS - MG e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Botelhos, Estado de Minas Gerais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Fica alterado o Anexo I – Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Botelhos, e o Anexo II – Quadro de Cargos em Comissão e Funções de Confiança, da Lei Complementar nº. 68, de 25 de setembro de 2019, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Poder Legislativo do Município de Botelhos – MG, conforme planilhas em anexo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Botelhos, 26 de janeiro de 2024.

Jefferson Donizete Tavares Jacon
Presidente

Felipe Eduardo Begalli
Vice - Presidente

Marcus Vinícius Barbosa Lima
Secretário

Luís Antônio Vilas Boas
Tesoureiro

JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores, apresentamos para deliberação nesta Casa o presente projeto de lei que “*Altera a Lei Complementar nº. 68, de 25 de setembro de 2019 – PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BOTELHOS - MG* visando alterar a nomenclatura da Diretoria Administrativa e Financeira, bem como a nomenclatura, atribuições e vencimento do Cargo em Comissão de Diretor de Administração e Finanças.

Com a presente proposta, a Diretoria de Administração e Finanças, passará a ser denominada “Diretoria de Administração, Finanças, Compras e Licitações”, e, por conseguinte o Cargo em Comissão de Diretor de Administração e Finanças passará a adotar a nomenclatura de “Diretor Geral de Administração, Finanças, Compras e Licitações”, com novas atribuições e padrão de vencimento.

A presente proposição visa atender as necessidades desta Casa em ampliar o Serviço de Compras e Licitações visando a implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos, Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Posto isto, solicitamos a colaboração de nosso pares na aprovação deste Projeto de Lei para posterior encaminhamento a sanção do Executivo.

Câmara de Botelhos, 26 de janeiro de 2024.

Jefferson Donizete Tavares Jacon
Presidente

Felipe Eduardo Begalli
Vice - Presidente

Marcus Vinícius Barbosa Lima
Secretário

Luís Antônio Vilas Boas
Tesoureiro